

DECRETO Nº 154/2023
De 26 de outubro de 2023

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO
DE ÁGUAS DE CHAPECÓ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONIR ANTONIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de
Chaçecó, Estado de Santa Catarina, no
uso das atribuições que lhe confere o
cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90,
da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal
nº 2171/2023 de 26/10/2023 e demais
disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		5
Unidade	Setor de Esporte e Lazer		3
Função	Desporto e lazer		27
Sub-função	Desporto comunitário		812
Programa	Esportes para todos		11
Atividade	Manutenção das atividades esportivas e lazer		2018
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(53)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	40.000,00
Valor Total R\$:			40.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		8
Unidade	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS		4
Função	Habitação		16
Sub-função	Habitação Urbana		482
Programa	Assistência sócia para todos e morar bem		7
Projeto	Construção de casas unifamiliares FMHIS		1022
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(73)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.754.0000.0083- Recursos vinculados	150.000,00

Valor Total R\$:	150.000,00
-------------------------	-------------------

Art. 2º Para atender a Suplementação de que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos da conta:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10	
Unidade	Departamento de Serviços Urbanos	1	
Função	Urbanismo	15	
Sub-função	Infra-estrutura urbana	451	
Programa	Infraestrutura e serviços públicos com compromisso	8	
Projeto	Aquisição de acessibilidade e mobilidade urbana	1008	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(84)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	40.000,00
	4.4.90.00.00 – Aplicação Direta	1.754.0000.0083 Recursos vinculados	150.000,00
Valor Total R\$:			190.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 26 de outubro de 2023.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se